

ATA Nº 16/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **15h00** do dia treze do mês de setembro de dois mil e dezessete (**13/09/2017**), reuniram-se na sede do VALIPREV, agora instalada em novo endereço, situada à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jardim Europa, os membros do Conselho de Administração. Da pauta do dia constavam para apreciação os ofícios OF. 151/2017 e OF. 157/2017 oriundos da Presidência do VALIPREV e OF. 156/2017, da Presidente do Comitê de Investimentos. Antes, porém, fez uso da palavra o Senhor Presidente do Instituto, oportunidade em que trouxe a este Conselho informações sobre as ações preparatórias destinadas à realização do primeiro concurso de provas e títulos a ser promovido pelo VALIPREV para preenchimento de vagas do seu quadro permanente. Ato contínuo, foram prestados maiores esclarecimentos quanto à proposta da Municipalidade, formalizada através do Ofício nº 239/2017-S.F., objetivando a dação em pagamento de imóveis pelo Município para a amortização do *déficit* atuarial. Encerrada sua exposição às 16h10, o Conselho, retomando a pauta do dia e após tomar conhecimento dos respectivos ofícios, à **unanimidade de votos**, deliberou o quanto segue: **01) OF. 151/2017**, datado de 25/08/2017, o qual encaminha cópia do DESPACHO JUSTIFICATIVA 398/2017/CGAUC/SRPPA/SPREV/MF exarado nos autos do Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº146/2015, que manteve no CADPREV a situação do ente federativo (Município de Valinhos) como “IRREGULAR” em relação ao critério “*Caráter Contributivo Repasse – Decisão Administrativa*” e, em relação ao débito relativo às contribuições previdenciárias apontado no DESPACHO JUSTIFICATIVA nº 087/2016/CGAAI/DRPPS/MTPS, não obstante a afirmação do seu regular recolhimento pela autarquia municipal (DAEV), e ficando condicionada sua validade à juntada nos autos de cópia autenticada do respectivo extrato de conta-corrente identificando o depósito em conta de titularidade do RPPS, processos em trâmite perante a Coordenadoria de Contencioso Administrativo Previdenciário -

COCAP da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, caberá ao VALIPREV informar este Conselho assim que houver a confirmação desse pagamento pelo Contencioso Administrativo da Secretaria de Previdência; **02) OF. 157/2017**, datado de 13/09/2017, que encaminha cópia do Ofício nº 239/2017-S.F., datado de 06/09/2017, indicando como proposta para dação em pagamento, a partir de 2018, vários imóveis de propriedade do Município para a amortização do *déficit* técnico atuarial. À vista do requerimento formulado pelo Presidente do Instituto, e depois de analisado por este Conselho os imóveis pertencentes ao Município e disponibilizados para uma eventual dação em pagamento, fica autorizada a contratação de perito avaliador, cujos honorários, no entanto, deverão ser previamente submetidos à análise e aprovação deste Conselho. Antes, porém, deverá o Instituto solicitar ao Executivo Municipal informações complementares dos imóveis relacionados no referido ofício, notadamente a indicação do zoneamento das áreas, restrições urbanísticas, existência de APP'S e/ou APA's, croquis ilustrativo, dentre outros elementos que possibilitem uma melhor e mais precisa análise quanto ao real aproveitamento e valor comercial de cada um deles; e **03) OF. 156/2017**, datado de 13/09/2017, através do qual o Comitê de Investimentos encaminha sugestão de alteração e aprovação por este Conselho da Política de Investimento para 2018, fica diferida esta decisão para a próxima reunião ordinária do Conselho, considerando a complexidade do assunto envolvido, a necessidade de maiores esclarecimentos e o recebimento da nova proposição na data de hoje. Por derradeiro, consigna-se que a reunião ordinária do dia 23/08/2017 foi cancelada por falta de matéria na pauta, e a do dia 06/09/2017 transferida para esta data por conta da mudança da sede do Instituto para novo endereço. Nada mais havendo a ser conhecido, discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **17h35** e lavrada esta Ata numa única via que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Valinhos, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (13/09/2017).

Pedro Luiz Rigamonti (Presidente) _____

Márcio Roberto Guaiume (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Edimilson Vanderlei Barbarini (Membro) _____

Marina Quintanilha Macedo (Membro) _____

Renata Pereira da Silva (Membro) _____